



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-059/05, de 16 de dezembro de 2005

Aprova Projeto de Extensão: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental (UNED Araxá).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **28ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **16/12/2005**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão: **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental (UNED Araxá)**, conforme documentação constante do Processo nº 23062.004016/05-12, sob a coordenação da Prof. Dr. João Cirilo da Silva Neto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão